UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES GOVERNO ABERTO

GABRIEL HOFFMANN
GABRIELLA KOJOL PAIVA
MARCELO NAKAMURA SAITO
RODRIGO CARVALHO

Governo Aberto: participação social e tecnologia aplicadas à avaliação do ensino nas universidades públicas

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES GOVERNO ABERTO

GABRIEL HOFFMANN GABRIELLA KOJOL PAIVA MARCELO NAKAMURA SAITO RODRIGO CARVALHO

Governo Aberto: participação social e tecnologia aplicadas à avaliação do ensino nas universidades públicas

Relatório realizado para obtenção de nota final na disciplina livre "ACH3778 - Governo Aberto" ministrada na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo no segundo semestre de 2019.

Orientação: Profa. Dra. Gisele Craveiro

SÃO PAULO 2019 Palavras-chave:

Lista de figuras

Lista de tabelas

Sumário

1 Introdução	
2 Justificativa/problema de pesquisa	7
3 Hipótese/proposição:	7
4 Objetivos	7
4.1. Objetivo geral:	7
4.2. Objetivos específicos	7
5 Método de pesquisa	7
Referências	
Anexos	11

Estrutura do documento

1 Contextualização

Neste capítulo, há uma breve contextualização das conjunturas gerais, considerando e relacionando o cenário global, nacional e regional da abordagem dos princípios da iniciativa Governo Aberto.

Estado liberal versus Estado de bem-estar

Há séculos, a abrangência da atuação do Estado na sociedade é um embate permanente nas sociedades democráticas ocidentais. Utilizando a acepção do sociólogo Zigmunt Bauman, podemos tentar sintetizar a disputa entre as ideologias liberais e comunitárias, representando, respectivamente, os Estados liberais e os Estados de bem-estar (BAUMAN, 1998). O embate do campo ideológico traduz-se em disputas sobre o orçamento público e o funcionamento da administração pública, sendo os liberais defensores da menor intervenção possível, baseados na tendência à eficiência dos livre-mercados, enquanto comunitários buscam por uma ampla ação estatal, de modo a criar uma rede de segurança aos cidadãos.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 consagra o estado de bem-estar, transformando direitos e garantias fundamentais em provisão obrigatória por parte do Estado, tais como os direitos à saúde, educação e assistência social (BRASIL, 1988). Não obstante a formalidade e legalidade de tais preceitos, as disputas sobre a interpretação dos meios e métodos para a consecução de tais garantias segue politicamente viva, haja vista a recente Emenda Constitucional nº 95 de 2016, conhecida como "teto dos gastos", que limita o crescimento dos gastos públicos por 20 anos; e a Proposta de Emenda à Constituição nº 6 de 2019, a Reforma da Previdência. Nesse mote, o princípio da administração pública da *eficiência* ganha destaque, independentemente da ideologia em questão. A escassez de recursos e os trade-offs decorrentes, máximas da ciência econômica se fazem presentes ao se considerar a qualidade dos serviços públicos, onde fazer mais e melhor com menos possível se torna obrigação da gestão pública.

O mal-estar das democracias representativas contemporâneas já é tema recorrente da ciência política contemporânea, entre autores renomados como Steven Levitsky e Daniel Ziblatt em *Como as democracias morrem*, David Runciman em *Como as democracias chegam ao fim*, e Sérgio Abranches em Presidencialismo de Coalizão (LEVITSKY e ZIBLATT, 2018; RUNCIMAN, 2016; ABRANCHES, 2018). O descompasso entre uma sociedade rápida e tecnológica e governos morosos e burocráticos, leva a uma percepção de insuficiência das instituições democráticas criadas no ocidente após o advento do Iluminismo. O insucesso das políticas distributivas e redistributivas; a proliferação de contingentes à margem dos prometidos direitos; a questão tecnológica; e a corrosão de tradições são alguns dos principais temas abordados em comum por esses autores.

O levante de populistas associados à imagem da pós-política e do anti-establishment ao redor do mundo é a evidência empírica principal nessas análises, nas quais, a crise dos sistemas partidários tradicionais nos parece central. A percepção de falta de representatividade no Estado pela sociedade é a força motriz que correlaciona os citados eventos, sendo necessária atenção especial e a criação de novos mecanismos para preencher esta lacuna.

Iniciativa Governo Aberto

Uma das tentativas de suprir a referenciada carência é a iniciativa Governo Aberto. A idéia, ainda que primitiva da abertura dos governos remonta à era Iluminista, cujos filósofos contestaram a autoridade absoluta em favor das idéias liberais. Contemporaneamente, o termo Governo Aberto surge como referência aos direito de saber e à informação nos anos 1960, no contexto da *Freedom of Information Act*. A conceitualização do termo abrange as dimensões tecnológica e filosófica, que para Yu e Robinson apud Sampaio (2014):

O primeiro sugere que se usem máquinas para lidar com a informação de modo eficiente, incrementando a capacidade de processar tais dados para além dos limites manuais humanos. Filosoficamente, o termo sugere participação e engajamento dos indivíduos interessados que podem compartilhar e utilizar tais dados de maneira acessível e democrática, o que implica em uma certa cultura de participação e colaboração, além de inovação.

Ainda, estes autores defendem que ações visando o governo aberto e transparente não necessariamente implicam em uso de tecnologias e dados abertos, sendo o cerne da discussão os valores da participação, transparência e colaboração (YU, ROBINSON apud SAMPAIO, 2014).

Um dos movimentos mais relevantes é a Parceria Governo Aberto, que busca a difusão dos seus quatro princípios na práxis governamental, a saber, transparência; tecnologia e inovação; participação social; e accountability. O movimento que agrega governos, movimentos cívicos e cidadãos no fomento à democracia, contra as práticas não republicanas, e a favor de novos modos de operação das governanças públicas para o século XXI (BRASIL, 2011). Este projeto, segundo documento oficial da organização, e em convergência com a conjuntura exposta até o presente momento, reconhece a demanda por maior abertura governamental, prestação de contas e participação cidadã, pretende criar canais de interação mais eficientes e transparentes entre os diversos atores da sociedade e do governo, em busca de soluções para os problemas comuns (OPEN GOVERNMENT PARTNERSHIP, 2011).

A questão das universidades públicas

As universidades públicas fazem parte do rol de direitos assegurados pela Carta Magna, sob à égide do direito à educação. Logo, considerando ser um serviço público financiado pela sociedade, as prestações de contas dos resultados apresentados se faz necessária. No entanto, tratando-se de entidades da administração indireta, constituídas sob o formato de autarquias ou fundações públicas, tendem à um modelo endógeno e pouco receptivo ao controle social, à transparência e à prestação de contas.

As externalidades positivas causadas pelo sistema de ensino superior são vastas e amplamente reconhecidas pela literatura. O desenvolvimento econômico, bem como de índices de desenvolvimento humano e desigualdades sociais, apresentam significativa melhora, diretamente proporcional ao investimento público realizado. Não obstante, a restrição ao acesso, a falta de apresentação de indicadores, resultados e transparência põe em xeque a integridade do sistema, que atualmente é fortemente contestado por diversos setores da sociedade e até mesmo do governo.

É importante observar que a condição de restrição orçamentária severa apresentada à partir de meados de 2013 e 2014 também corroboram para a pressão por maior eficiência do sistema educacional, bem como dos serviços públicos em geral. Nesse sentido, cabe considerar quais são os mecanismos de gestão interna e sua permeabilidade à participação cidadã para o aperfeiçoamento e controle dos mesmos.

A Universidade de São Paulo

Na Universidade de São Paulo (USP),

Construção das hipóteses

2 Justificativa

- Quais serviços ela deve prestar?
- Pesquisa, ensino e extensão são igualmente contempladas?
- Como equilibrar a balança?
- Como produzir políticas internas visando a melhoria do serviço?
- Para que o ensino seja aperfeiçoado, o desempenho docente não pode ser avaliado apenas sob o viés da pesquisa.
- Para que políticas sejam implementadas, necessitamos de indicadores qualitativos e quantitativos adequados para subsidiar a tomada de decisão.

Neste capítulo, abordamos o tema em caráter específico, justificando a necessidade do desenvolvimento do presente trabalho.

3 Hipótese/proposição

- existe alguma hipotese de como o problema de pesquisa pode ser resolvido?
- hipotese inicial deve ser mais ampla
- •

4 Objetivos

- criar indicadores para tomada de decisões
- criar plataforma horizontal para avaliação do ensino
- Criar uma plataforma digital de avaliação na dimensão de ensino para a criação de indicadores na tomada de decisão
- 4.1. Objetivo geral
- 4.2. Objetivos específicos
- 5 Método de pesquisa

Referências

CALDEIRA, T. P. R. 2000. *Cidade de Muros: Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34/Edusp., Cap. 6: São Paulo: três padrões de segregação espacial.

CARNEIRO, R. *Aberta aos domingos e feriados, Paulista ganha conselho gestor. 2018.* [Online; acessado em 9/10/2019]. Disponível em:

https://32xsp.org.br/2018/05/17/aberta-aos-domingos-e-feriados-paulista-ganha-conselho-ge-stor/.

CIDADE ATIVA. *Relatório Pesquisa Paulista Aberta*. São Paulo: janeiro de 2016. [Online; acessado em 9/10/2019]. Disponível em:

https://e.issuu.com/anonymous-embed.html?u=cidadeativa&d=150821_ca_relatorio_paulist_aaberta.

EL PAÍS. *Vinte e cinco promessas que Doria já fez para a cidade de São Paulo*. 2016. [Online; acessado em 10/10/2019]. Disponível em:

https://brasil.elpais.com/brasil/2016/10/07/politica/1475865800_306198.html

ESTEVAM, D. P. *A contínua descontinuidade administrativa e de políticas públicas In: Anais do II Seminário de Ciências Sociais Aplicadas, 2010.* Disponível em: http://periodicos.unesc.net/index.php/seminariocsa/article/viewFile/1390/1317

HARVEY, David. The right to the city. New Left Review, London UK, n. 53, sept./oct. 2008.

MACHADO, A. R. L. *Doria esvazia programa de Haddad que veta carro em ruas aos domingos*. Folha de São Paulo, 2018. [Online; acessado em 9/10/2019]. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/05/1883305-doria-esvazia-programa-de-haddad-que-veta-carro-em-ruas-aos-domingos.shtml

MINHA SAMPA. *Você sabe onde estão as Ruas Abertas?*. 2018 [Online; acessado em 9/11/2018]. Disponível em: https://www.ruasabertas.minhasampa.org.br/#block-5275.

NOGUEIRA, A. N. Continuidade e descontinuidade administrativa em governos locais: fatores que sustentam a ação pública ao longo dos anos. Dissertação (Mestrado) Escola Superior de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, 2006.

LOTTA, G.S. e VAZ, J.C. *Arranjos Institucionais de Políticas Públicas: aprendizados a partir de casos de arranjos institucionais complexos no Brasil.* Revista do Serviço Público n. 66 (2), abr/jun 2015.

PIRES, R.; GOMIDE, A. políticas públicas. Brasil:	Capacidades estatais e democracia: arranjos institucionais de IPEA, 2014.
	. Governança e capacidades estatais: uma análise comparativa de Sociol. Polit., Curitiba , v. 24, n. 58, p. 121-143, 2016 .
	. Variações setoriais em arranjos de implementação de programas
federais. Revista do Servi	iço Público. Brasília, n. 66 (2), Abr/Jun, 2015.

PRETO, R. *Programa Ruas Abertas enfrenta desistências e desorganização*. 32xSP, *2018*.[Online; acessado em 9/10/2018]. Disponível em:

https://www.cartacapital.com.br/blogs/32xsp/programa-ruas-abertas-enfrenta-desistencias-e-desorganizacao.

RIBEIRO, Luiz César de Q. e SANTOS JR., Orlando *A democracia e cidade: divisão social da cidade e cidadania na sociedade brasileira*. In: Análise Social, vol.XL(174), 2005, pp. 87-109. Disponível em:

http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1218709008F3wOT7lv4By93AU7.pdf.

RODRIGUES, Marta Maria Assumpção. Políticas Públicas. São Paulo: Publifolha, 2010.

SÃO PAULO (Município). Decreto nº 57.086, de 24 de junho de 2016. *Institui o Programa Ruas Abertas*, [Online; acessado em 9/10/2018]. Disponível em:

http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadlem/secretarias/negocios_juridicos/cadlem/integra.asp? alt=25062016D%20570860000>.

SÃO PAULO (Município). Decreto nº 58.425, de 17 de setembro de 2018. *Transfere a coordenação do Comitê Intersetorial de Ruas Abertas e do Comitê de Acompanhamento e Fortalecimento do Programa Ruas Abertas para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e introduz alterações no Decreto nº 57.086, de 24 de junho de 2016*, [Online; acessado em 9/10/2019]. Disponível em:

https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-paulo/decreto/2018/5843/58425/decreto-n-58425-20 18-transfere-a-coordenacao-do-comite-intersetorial-de-ruas-abertas-e-do-comite-de-acompan hamento-e-fortalecimento-do-programa-ruas-abertas-para-a-secretaria-municipal-de-esportes-e-lazer-e-introduz-alteracoes-no-decreto-n-57086-de-24-de-junho-de-2016>.

SÃO PAULO (Município). Informações obtidas por meio da Lei de Acesso à Informação, fornecidas pela Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras. 9/10/2019.

SÃO PAULO, *City of the World – 2016* (Vídeo institucional da Prefeitura Municipal de São Paulo – Gestão João Doria Jr.): https://www.youtube.com/watch?v=OmO2kyQgZ3c.

SÃO PAULO, *The Fastest Growing City in the World – 1944* (filme do U.S. Office of of Inter- American Affairs): http://www.youtube.com/watch?v=InWifgIIkQ0>.

SANTOS, M. São Paulo, metrópole internacional do Terceiro Mundo In: Por uma economia política da cidade. São Paulo, Ed. Edusp, 2009. Cap. 2. Também publicado em Revista do Departamento de Geografia da FFLCH-USP, v. 7, 1994 (disponível em: http://citrus.uspnet.usp.br/rdg/ojs/index.php/rdg/article/view/233).

SPINK, P. Continuidade e descontinuidade nas organizações públicas: um paradoxo democrático. In:Cadernos FUNDAP, Ano 7, n. 13, Abr/1987.

Anexos